

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.335, de 17 de julho de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 409, de 17 de julho de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 1752, de 16 de julho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 1762, de 16 de julho de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 1763, de 16 de julho de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 1767, de 16 de julho de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 1768, de 16 de julho de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1770, de 16 de julho de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1771, de 16 de julho de 2026.....	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 1766, de 16 de julho de 2026.....	6
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 1769, de 16 de julho de 2026.....	7
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 1740, de 15 de julho de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1753, de 16 de julho de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1754, de 16 de julho de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1755, de 16 de julho de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1756, de 16 de julho de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1757, de 16 de julho de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1758, de 16 de julho de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1759, de 16 de julho de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 1760, de 16 de julho de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 1761, de 16 de julho de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 1764, de 16 de julho de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 1765, de 16 de julho de 2026.....	12
CORREGEDORIA-GERAL	13
DESIGNAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 76, de 16 de julho de 2026.....	13
CODEP	14
Portaria - SEI nº 77, de 17 de julho de 2026.....	14

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 409, de 17 de julho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL RULING ESTENICO, matrícula Siape nº 125****, para o cargo de Coordenador-Geral de Planejamento de Contratações em Rede, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Sede da HU Brasil, ficando exonerado do cargo de Chefe do Setor de Administração, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1752, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ALEX BISPO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 120****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUFMT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1762, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula Siape nº 117****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 794, de 24 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2011, de 25 março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1763, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear CRISTIANI CUNHA, matrícula Siape nº 235****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1767, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTA MACHADO DE MELLO CALVENTE ARANDA, matrícula Siape nº 209****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Escola, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1768, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, SILVIO LUIZ MARINATTO, CPF nº ***.775.337-**, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1770, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ERIKA BARBOSA LAGARES, matrícula Siape nº 319****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Gerência

de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1771, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ELAINE MARQUES SANTOS, matrícula Siape nº 306****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1766, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar MAURA RODRIGUES DE CASTILHO, matrícula Siape nº 30****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Escola, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1769, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY TELES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 143****, substituto do cargo de Coordenador-Geral de Pagamento de Pessoal, da Gerência-Executiva de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Administração Central da HU Brasil, no período de 17 a 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1740, de 15 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de RAFAEL RULING ESTENICO, matrícula Siape nº 125****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, do Hospital

Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para a Administração Central da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1753, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ALEX BISPO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 120****, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, da Administração Central da HU Brasil para o Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1754, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de BARBARA SANTOS ABREU, matrícula Siape nº 325****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1755, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LARISSA SANTIN GARCIA CAVALHEIRO, matrícula Siape nº 186****, Médica - Neonatologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1756, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ERIVANDA DE SA LUZ MARTINS, matrícula Siape nº 241****, Enfermeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1757, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA NILZETE DE HOLANDA COELHO SANTOS, matrícula Siape nº 343****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1758, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOSEFA CARDOSO DA SILVA, matrícula Siape nº 342****, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1759, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELLAINE TORRES DIAS DA CRUZ, matrícula Siape nº 332****, Fonoaudióloga, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1760, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 241****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1761, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula Siape nº 117****, Assistente Administrativo, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1764, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0020592-43.2026.5.04.0123, 3ª Vara do Trabalho de RIO GRANDE -RS, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial, de RICARDO DE PADUA SILVA ARAUJO, matrícula Siape nº 344****, Enfermeiro, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1765, de 16 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando

a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0020493-79.2026.5.04.0121, 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande - RS, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de JUCYARA SUEWELYN BARBOSA SOARES, matrícula Siape nº 338****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 76, de 16 de julho de 2026.

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 30, §2º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Destituir Sandra Helena Sampaio Damasceno, matrícula SIAPE nº 217****, empregada pública, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, e Nívia Karine Nunes Silva Vieira, matrícula SIAPE nº 216****, empregada pública, ocupante de Assistente Administrativa, designadas pela Portaria - SEI nº 138, de 18 de agosto de 2025 (52387089), publicada no Boletim de Serviço nº 2116, de 25 de agosto de 2025 (52647834).

Art. 2º Designar Camila Guedes de Farias, matrícula SIAPE nº 121****, ocupante do cargo de chefia do Setor de Governança e Estratégia e Joao Francisco de Sousa Neto, matrícula SIAPE nº 235****, ocupante do cargo de chefia da Unidade de Administração de Pessoal, para atuarem como comissários no Processo Administrativo Sancionador - PAS, para apurar os fatos objetos do Processo nº. 23523.000043/2025-58.

Art. 3º Permanecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

CODEP

Portaria - SEI nº 77, de 17 de julho de 2026

O Gerente-Executivo Correcional da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, I e VI, do Regimento Interno da Administração Central, e considerando a necessidade de aprimorar, padronizar e dar maior celeridade à condução dos procedimentos investigativos e processos acusatórios disciplinares no âmbito da Rede HU Brasil; considerando a importância de dispor de um corpo técnico qualificado e previamente cadastrado para atuar em comissões processantes, na defesa dativa de acusados revéis e na elaboração de laudos periciais especializados; considerando a necessidade de resguardar a integridade, a impessoalidade e a independência técnica dos agentes colaboradores cadastrados, evitando pressões ou interferências externas previamente à sua designação formal; resolve:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Nacional de Comissários, Defensores Dativos e Peritos de Corregedoria da Rede HU Brasil - CODEP.

Art. 2º O CODEP tem por finalidade reunir, organizar e gerenciar os dados de agentes públicos e profissionais habilitados a atuar nos processos correccionais da Rede HU Brasil, divididos nas seguintes categorias:

- I. Comissários: empregados e servidores públicos designados para compor comissões de procedimentos investigativos e processos acusatórios;
- II. Defensores Dativos: empregados designados para garantir a ampla defesa e o contraditório de acusados considerados revéis, nos termos dos artigos 61 e 61, da Norma Operacional de Controle Disciplinar - NOCD;
- III. Peritos: profissionais especializados em áreas técnicas específicas, responsáveis pela emissão de laudos, pareceres e exames periciais necessários à instrução processual.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E SIGILO

Art. 3º O CODEP será gerido e coordenado exclusivamente pela Gerência-Executiva Correcional.

Art. 4º Competirá à Gerência-Executiva Correcional:

- I. Estabelecer os critérios de seleção, credenciamento, permanência e desligamento dos integrantes do cadastro;
- II. Manter o sistema de cadastro atualizado e garantir a segurança das informações;
- III. Promover a capacitação periódica dos membros cadastrados, visando à excelência na condução dos trabalhos correccionais.

Art. 5º Os nomes, dados pessoais e de contato dos integrantes que compõem o CODEP são de caráter reservado, sendo o acesso a essas informações restritas à Gerência-Executiva Correcional.

Parágrafo único. A publicização da identidade dos cadastrados dar-se-á estritamente por meio do ato oficial de sua respectiva designação para atuar no caso concreto, preservando-se o sigilo do banco de dados geral.

Art. 6º A indicação pela Gerência-Executiva Correcional para atuação como Comissário, em cada caso, observará critérios de conveniência, oportunidade, especialidade técnica, impessoalidade e, preferencialmente, o rodízio entre os cadastrados.

Parágrafo único. Para fins de garantia da isenção e da independência dos trabalhos, os comissários indicados deverão, obrigatoriamente, ser lotados em Hospital Universitário (HU) distinto daquele onde o fato sob investigação houver ocorrido.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Gerência-Executiva Correcional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior